



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

SALA DE SESSÕES - "JAÍRO CORRÊA DA SILVA"

RUA JOÃO SOARES DE SOUZA, 416 - FONE (037) 426-1287 - CEP 38970 - CAMPOS ALTOS - MINAS GERAIS

OFÍCIO N.º:

ASSUNTO :

SERVIÇO :

DATA :

RESOLUÇÃO 09 /89

Reajusta a renumeração do Prefeito e vice
Prefeito Municipal

A Mesa da Câmara Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução nº 06 /89 no parágrafo único do artigo 1º (primeiro) faz saber que a Câmara municipal de Campos Altos aprovou e promulga a seguinte resolução:

ART. 1º - A renumeração mensal atribuída ao prefeito Municipal de Campos Altos passa a ser de NCz 9.374.00 (nove mil trezentos e setenta e quatro cruzeiros novos) dividida em subsídio e representação na proporção de 50% (cinquenta por cento) cada uma, conforme o índice de preço ao consumidor IPC de 28.76 (vinte e oito inteiros e setenta e seis centesimos por cento) divulgado pelo IBGE para o mês de agosto de 1989.

ART. 2º - O subsídio mensal do Vice Prefeito corresponderá a 1/4 - um quarto do subsídio fixado para o prefeito e a verba de representação corresponderá a 3/3 três terços do subsídio fixado neste artigo.

ART. 3º - revogadas as disposições em contrário esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "JAÍRO CORRÊA DA SILVA"

Obstenção

RUBENS TAKACHIKAWA

4º SECRETÁRIO
Jesus Cardoso
Diva Ribeiro
Araújo Eucipreste
Rogério dos Santos
Vicente de Paulo Matheus
José Adilson Pereira
Leir Dias da Costa
Almeida

Moisés
Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos
RUBENS TAKACHIKAWA
RESOLUÇÃO Nº 06/89